**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 01/2017.**

O parlamentar **JAIR JACÓ MALLMMAN**, da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

“SUGERE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTALAR UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA AS CRIANÇAS E UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO NASCER DO SOL, LOCAL EM QUE FOI REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO UMA TERRAPLENAGEM”.

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida indicação ao fato de que nos Bairros Nascer do Sol, Bairro Tropical, Loteamento Barth e Jardim Itália não possuirem local próximo e apropriado para as crianças praticar esportes e atividades recreativas.

A instalação de brinquedos e a implantação de um campo de futebol trará às crianças momentos de descontração, incentivando a pratica de esportes e atividades saudáveis.

Ponderando que os bairros acima citados tem sua localização afastada do centro, muitas crianças, em virtude do deslocamento e dificil acesso deixam muitas vezes de praticar atividades físicas e recreativas, necessárias para uma vida saudável.

De tal modo, o presente projeto, tem o intuito de beneficiar a população guarujaense, propiciando momentos de lazer às familias, criando hábitos benéficos às crianças.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 06 de fevereiro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

JAIR JACÓ MALLMMAN

VEREADOR

INDICAÇÃO n. 01/2017.

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I.

 Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de fevereiro de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pelo parlamentar JAIR JACÓ MALLMMAN da Bancada do Partido do PT – Partido dos Trabalhadores, propõe a seguinte Indicação:

“SUGERE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTALAR UMA PRAÇA COM BRINQUEDOS RECREATIVOS PARA AS CRIANÇAS E UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO NASCER DO SOL, LOCAL EM QUE FOI REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO UMA TERRAPLENAGEM”.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se referida indicação ao fato de que nos Bairros Nascer do Sol, Bairro Tropical, Loteamento Barth e Jardim Itália não possuirem local próximo e apropriado para as crianças praticar esportes e atividades recreativas.

A instalação de brinquedos e a implantação de um campo de futebol trará às crianças momentos de descontração, incentivando a pratica de esportes e atividades saudáveis.

Ponderando que os bairros acima citados tem sua localização afastada do centro, muitas crianças, em virtude do deslocamento e dificil acesso deixam muitas vezes de praticar atividades físicas e recreativas, necessárias para uma vida saudável.

De tal modo, o presente projeto, tem o intuito de beneficiar a população guarujaense, propiciando momentos de lazer às familias, criando hábitos benéficos às crianças.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 07 de Fevereiro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário